



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 238/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o feriado do dia 24 de junho de 2021, estabelecido pela Lei Municipal nº 9.777/67;

Considerando o disposto no Ato nº 449 da Presidência desta Corte, publicado em 27 de novembro de 2020, que trata dos feriados e pontos facultativos para o ano de 2021;

Considerando a importância cultural do São João na Região Nordeste, especialmente no Estado de Pernambuco;

Considerando a necessidade de salvaguardar o direito das partes,

RESOLVE:

Art.1º. Estabelecer o expediente do dia 23 de junho do corrente ano, no âmbito da Presidência, da Diretoria Geral e suas Secretarias, inclusive do Setor de Protocolo, no horário das 8 às 12horas.

Parágrafo único. Assegurar que o funcionamento dos Gabinetes dos Desembargadores Federais seja disciplinado pelos respectivos titulares.

Art. 2º. Prorrogar os prazos com vencimento no dia 23/06/2021 para o dia 25/06/2021, conforme previsão do § 1º, do art. 224 do Código de Processo Civil.

Art. 3º. Cientificar as Seções Judiciárias vinculadas ao TRF da 5ª Região, a Procuradoria Regional da República, a Procuradoria Regional da União, a Procuradoria Regional Federal, a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pernambuco - nos termos do presente Ato.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador Federal EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR, PRESIDENTE**, em 10/06/2021, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2153968** e o código CRC **68FA5D2C**.